

DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO: DO RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO À REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA PARA MULHERES CAMPONESAS NO BRASIL

Rosângela Angelin¹

Noli Bernarso Hahn²

Neusa Schnorrenberger³

Alana Taíse Castro Sartori⁴

Resumo: Os direitos das mulheres tem sido tema de amplo debate nas sociedades contemporâneas, em especial, pelo fato das influências patriarcais no que tange a subcidadania das mulheres. Assim sendo, por meio de um estudo reflexivo pautado em parâmetros hipotéticos dedutivos e, de vivências e lutas de mulheres camponesas, esta pesquisa pretende refletir a partir do seguinte enfoque: quais são as contribuições dos movimentos de mulheres do campo para seu reconhecimento identitário e a redistribuição de renda, no Brasil? Percebe-se que, no caso das mulheres que vivem em espaços do campo, o peso da cultura patriarcal tem sido mais marcante, mas não suficiente para evitar

¹Pós-Doutora pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS. Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado e Doutorado em o da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo-RS.

² Pós-doutor pela Faculdades EST. Doutor em Ciências da Religião, Ciências Sociais e Religião, pela UMEP. Professor Tempo Integral da URI, Campus de Santo Ângelo.

³Doutoranda e Mestra em Direito no PPGD - Mestrado e Doutorado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo-RS.

⁴Mestranda e bacharela pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, campus de Santo Ângelo.

que essas mulheres se organizassem e, de forma muito efetiva, produzissem direitos de cidadania voltados para o reconhecimento identitário e a redistribuição de renda. Apesar de todos esses avanços no campo jurídico, alcançado pelos movimentos de mulheres do campo, a cultura patriarcal segue determinando fortemente o cotidiano dessas mulheres. Além dos avanços de direitos é preciso que as camponesas tenham acesso à políticas de geração de renda, acompanhada de avanços de mudanças culturais.

Palavras-Chave: Movimento de mulheres do campo; Direitos; Reconhecimento; Redistribuição de renda.

Abstract: Women's rights have been the subject of extensive debate in contemporary societies, in particular due to the fact of patriarchal influences on women's under-citizenship. Therefore, through a reflective study based on hypothetical deductive parameters and experiences and struggles of peasant women, this research aims to reflect from the following approach: What are the contributions of rural women's movements to the recognition of their identity and income redistribution in Brazil? It is clear that, in the case of women living in rural areas, the weight of the patriarchal culture has been more striking, but not enough to prevent these women from organizing themselves and, very effectively, producing citizenship rights oriented to the recognition of identity. and income redistribution. Despite all these advances in the legal field, achieved by women's movements in the field, the patriarchal culture continues to strongly determine the day-to-day life of these women. In addition to advances in rights, farmers must have access to income-generating policies, accompanied by advances in cultural change.

Keywords: Rural women's movement; Rights; Recognition; Income redistribution.

INTRODUÇÃO



ideologia patriarcal ainda vigente na sociedade tem sido palco durante um longo período para a opressão, submissão e desvalorização das mulheres, propiciando a essa parcela da sociedade, um *status* de subcidadania. Isso tem gerado muitos problemas nas relações entre as pessoas dentro da sociedade; porém, ao mesmo tempo, processos de resistência capazes de produzir e alterar a cultura da sociedade e influenciar no ordenamento jurídico de um país. Neste sentido, historicamente os movimentos feministas têm tido um papel bastante significativo frente à denúncia do tratamento desigual – social e jurídico - entre os gêneros, bem como na conquista de direitos de cidadania para as mulheres, garantindo direitos humanos que, por longo período, somente os homens tiveram acesso.

As mulheres, por meio dos movimentos feministas e movimentos de mulheres têm evidenciado o que a história da humanidade já apresenta: as identidades não são fixas e, graças a isso, podem ser forjadas novas identidades e/ou modificadas a partir de vários fatores, como as vivências, convivências e, em especial, a tomada de consciência capazes de gerar modificações do *status quo* e influenciando em novas formas de constituir identidades. Diante do contexto exposto, esta pesquisa pretende refletir a partir do seguinte enfoque: quais são as contribuições dos movimentos de mulheres do campo para seu reconhecimento identitário e a redistribuição de renda, no Brasil?

Para realizar a pesquisa utiliza-se a abordagem analítico-hermenêutica, promovendo uma análise dos direitos conquistados pelas mulheres camponesas, ao mesmo tempo em que se interpreta os desafios ainda enfrentados pelas mulheres camponesas, com base nas teorias da redistribuição e do reconhecimento. Além disso, a pesquisa reflete sobre resultados de políticas

públicas desenvolvidas nas Regiões Fronteira Noroeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul (Brasil). Para trilhar os caminhos acima expostos, o artigo está dividido em três momentos: num primeiro momento explica a realidade vivenciada pelas mulheres, no contexto rural brasileiro, para então, analisar os direitos conquistados pelos Movimentos de mulheres do campo, em especial, vislumbrando a atuação do MMC e, por fim, num terceiro momento, busca-se interpretar os avanços e desafios que ainda persistem na conquista dos direitos das mulheres, tendo como lentes teóricas a redistribuição de renda e do reconhecimento identitário, de Nancy Fraser e Axel Honneth, respectivamente.

HISTÓRIAS E REALIDADES: OS LUGARES DAS MULHERES NO CAMPO

Embora seja bastante desafiador descrever sobre *os lugares das mulheres no campo*, uma vez que não existe um único local, uma única identidade dessas mulheres - muito menos vivências únicas que perpassem por todas elas-, existem histórias em comum e alguns comportamentos culturais que foram construídos com base na cultura patriarcal e que perpassam todas essas mulheres. É sobre esses lugares que se pretende refletir. Assim, esta seção aborda acerca de alguns lugares, partindo de indícios arqueológicos e análises antropológicas, sociológicas e históricas acerca de como viviam as mulheres no início da humanidade, buscando denotar a relação delas com a terra, a agricultura, para então, discutir sobre a divisão sexual do trabalho neste meio.

A figura das mulheres sempre esteve relacionada com a natureza. Para Souza, “A associação natureza e mulher/divindade feminina estaria assim relacionada a uma ‘qualidade’ em comum: a capacidade procriativa, sugerindo uma conexão biológica entre mulher e natureza” (SOUZA, 2000, p. 60). Para a

mitologia, a divindade principal era a deusa-terra, considerada como grande mãe, sendo que tudo mais nasceu dela. Assim, denota-se uma relevante relação entre a figura de deusas e a natureza:

Uma das primeiras representações divinas criadas pelos seres humanos foi a figura da *Deusa*, que representava a mãe terra. Conforme a mitologia grega, a Grande Mãe criou o universo sozinha, sendo Gaia a criadora primária, a Mãe Terra. Também as religiões pagãs antigas, como as dos Vikings e Celtas, tinham uma relação próxima com a natureza e cultuavam deusas, concedendo um destaque especial para as mulheres, pois estas tinham uma proximidade muito grande com a Mãe Terra, ambas possuindo o poder da fertilidade (ANGELIN, 2014, p. 1573).

Desde os primórdios da humanidade, as mulheres se ocuparam mais com o cuidado da prole e das pessoas doentes o que, as aproximou mais do meio ambiente natural. Rosângela Angelin, ao realizar estudos sobre mulheres e meio ambiente, chama a atenção para estudos que evidenciam que foram as mulheres as que criaram a agricultura, devido a seu trabalho voltado para a coleta de alimentos e sementes, havendo um momento em que perceberam que as sementes que caíam no solo, se reproduziam. Isso permitiu que elas escolhessem o local da produção, não necessitando mais sair à busca de alimentos em lugares longínquos. (ANGELIN, 2014). Neste mesmo sentido, Riane Eisler afirma que diversos mitos religiosos antigos atribuem a invenção da agricultura à Deusa, mulher. Os documentos egípcios, por exemplo, referem-se insistentemente à Deusa Ísis como inventora da agricultura. Nas tábuas mediterrâneas, a Deusa Ninil é reverenciada por ensinar seu povo a cultivar o solo. Portanto, “Tanto na arqueologia como na mitologia, há numerosas associações não verbais que ligam a Deusa à agricultura” (EISLER, 2007, p. 121).

Com o avançar dos tempos, os homens também se apropriaram a agricultura, passando a dominar esse trabalho. Nesse percurso de histórias das mulheres, não se pode olvidar a

passagem da Idade Média, onde as mulheres foram difamadas, perseguidas, torturadas e mortas, em processos jurídicos - por meio da *Santa Inquisição*, afetando de forma significativa as identidades das mulheres, em especial, das mulheres camponesas, como versam Schnorrenberger e Angelin:

A constituição de identidades femininas baseadas na opressão e submissão foram reforçadas por processos de violências físicas e psíquicas, servindo como mecanismo de imposição e delimitação de estereótipos femininos. Uma passagem histórica que não pode ser olvidada sobre esse aspecto foi o período da Idade Média, onde foram instituídos os Tribunais da Inquisição voltados a uma verdadeira caça às mulheres, em sua grande maioria, camponesas, denominadas de bruxas (SCHNORRENBARGER; ANGELIN, 2018, p. 42).

Realizando um salto histórico significativo, chega-se a uma das grandes reviravoltas históricas acontece em meados do século XVIII, quando o êxodo rural teve início, impulsionado pelas novas condições – e possibilidades - de trabalho que a Revolução Industrial apresentou (ANDRIOLI, 2007). A partir deste período começa o processo histórico de afastamento e polarização entre o meio urbano e o meio rural: o primeiro por ser detentor das inovações, tecnologias e serviços, e o segundo, aos poucos, ficando subjulgado devido a menor disponibilidade destes recursos.

Consequentemente, as evoluções legislativas, ao acompanhar este processo histórico, desenvolveram um olhar mais atento às necessidades urbanas do que as rurais, fato que fica evidente no Brasil, através da Lei Nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, a qual apregoava que somente os trabalhadores urbanos possuíam direitos a seguridade social, sendo excluídos os trabalhadores rurais de tal benefício (BRASIL, 1960). Mais distante, ainda, de direitos e invisibilizada estava a mulher camponesa. Portanto, analisar a participação da mulher na vida do campo, significa analisar um meio onde a cultura do patriarcado ainda é latente. Miriam Nobre analisa as condições das mulheres no campo, em especial, o regime de agricultura familiar, onde “a

forma de combinar a disponibilidade de trabalho da família com as exigências das diferentes etapas do ciclo de produção agrícola propicie uma divisão do trabalho que se naturaliza pelo sexo e pela idade” (NOBRE, 1998, p. 16), ou seja, embora homens, mulheres e jovens se ocupem com o trabalho na lavoura, são os pais e maridos que realizam as tarefas pertinentes ao espaço público, enquanto mulheres e jovens permanecem na invisibilidade do trabalho.

Assim, no espaço do campo torna-se mais evidente do que nos meios urbanos, a existência de uma divisão de tarefas/trabalhos pautadas, em especial, pelo sexo biológico das pessoas. Essa forma de estruturação da atividade de produção é chamada pelos estudiosos de *divisão sexual do trabalho*, e há muito tempo já vem sendo contestada, em especial por Movimentos Feministas. Por conseguinte, a fim de elucidar melhor o tema, entende-se por divisão sexual do trabalho aquela originada

por situações historicamente dadas entre pessoas de sexo oposto, fundamenta-se na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, mas também nas relações de exploração que sofrem os sexos. [...] Uma das suas principais características está na destinação primeira, que é situar os homens no campo produtivo e as mulheres no campo reprodutivo, associando aos primeiros as funções com forte valor social, como na esfera política, religiosa e militar. Além disso, baseia-se em dois pressupostos organizadores, o da 'separação', que distingue trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o da 'hierarquização', que indica ser maior o valor do trabalho de homens (KEROAT, 2009, p. 67, *apud* ALVES, 2013, s.p.).

Portanto, no meio rural o pressuposto da hierarquização entre homens e mulheres, seguindo o modelo de divisão sexual do trabalho, encontra-se mais ativo, visto que os homens estão mais envolvidos com as atividades produtivas do campo, enquanto as mulheres, ocupam com as atividades domésticas. Muitas delas também atuam nas atividades do campo, em especial, quando a propriedade é pequena e precisa de força de trabalho. Consequentemente, a aquisição de renda está diretamente

associada ao trabalho masculino, deixando as mulheres e jovens em uma situação de dependência econômica e, também de submissão, realidade essa, confirmada pelos estudos de Schimitz e Santos:

No caso das mulheres agricultora, a exploração vem de duas dimensões, são exploradas no trabalho agrícola, quando na hora da venda do produto seu trabalho não é contabilizado no preço final e também no trabalho não remunerado que fica na maior parte das vezes sob sua responsabilidade – trabalho doméstico, alimentação da família, cuidado com idosos, doentes e crianças, entre outros (SCHIMITZ; SANTOS, 2013).

A dupla exploração e submissão da mulher camponesa, legitimada pelo patriarcado camponês e reforçada pelo afastamento do campo em relação às inovações do meio urbano, contribuiu para a invisibilidade desse grupo de mulheres. Porém, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, as mulheres camponesas não deixaram de se insurgir e reivindicar seus direitos por meio de movimentos organizados. Essas mulheres literalmente construíram sua cidadania em meio ao campo.

FORMAÇÃO HISTÓRICA E DIREITOS CONQUISTADOS PELOS MOVIMENTOS DE MULHERES DO CAMPO NO BRASIL

O contexto da forte disparidade entre os sexos no meio rural e a emergência do Estado Democrático, impulsionado pela construção de uma nova Constituição propiciou que em início dos anos de 1980 surgissem movimentos de mulheres trabalhadoras rurais. De acordo com Salvaro, Lago e Wolff (2013) os primeiros indícios de mobilização em prol das mulheres do campo data de 25 de julho de 1981, em Itaberaba, distrito do Município de Chapecó/SC, cuja fase inicial foi marcada pela organização de camponesas e camponeses em torno da conquista da direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó. No dia 1º de maio de 1983, ainda no distrito de Itaberaba, 28 mulheres, juntamente com religiosos e agentes de pastoral,

definiram os rumos iniciais do movimento. Tal ato, aliado a outras insurgências de camponesas no Brasil forjaram diferentes movimentos de camponesas, as quais se organizaram em prol do reconhecimento jurídico de sua existência. Esses movimentos pautaram várias demandas, como “a libertação da mulher, sindicalização, documentação, direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria,...), participação política entre outras” (MMC, s.a., s.p.).

Merecido é o destaque da figura das mulheres camponesas que passaram a se articular e conseguiram manter fortes unidades em prol de suas reivindicações, representando um movimento muito importante dentro da sociedade brasileira, que culminou em direitos de cidadania. Quando se trata de mulheres do campo, é salutar identificar a diversidade identitária que abrange esses movimentos:

mulheres camponesas: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem terra, assentadas... Mulheres índias, negras, descendentes de europeus. Somos a soma da diversidade do nosso país. Pertencemos à classe trabalhadora, lutamos pela causa feminista e pela transformação da sociedade (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, s.a, s.p.).

Destaca-se, assim, o Movimento das Margaridas, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais e, também o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) que, ligados a várias vertentes sindicais do campo, construíram – e ainda constroem – a identidade política e o reconhecimento público das camponesas. Elas se articularam de diversas formas, a partir dos movimentos estabelecidos:

Com este processo, sentimos a necessidade de articulação com as mulheres organizadas nos demais movimentos mistos do campo. Em 1995, criamos a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres dos seguintes movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Pastoral da Juventude Rural – PJR, Movimento dos

Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, s.a, s.p.).

Quanto a formação do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), o qual essa pesquisa enfatiza, o mesmo foi forjado a partir de diversos eventos e encontros de mulheres, defendendo valores das mulheres camponesas, que envolvem desde o respeito às diferenças, as etnias, a manutenção da disciplina, da ética, buscando construir relações humanas solidárias. Elas também ressaltam o companheirismo na luta e o reconhecimento das mulheres e de todos os seres humanos, assim como, através de uma mística feminista, buscam proteger, conservar e preservar o meio ambiente. O MMC se movimenta baseado “no desejo de justiça e felicidade que nos anima na luta, no trabalho de base. A terra, a água, o fogo e ar são elementos que dão significados à mística da vida” (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, s.a, s.p.).

No ano de 2000, o movimento da Marcha das Margaridas⁵, que abrange ações estratégicas de mulheres camponesas e também da floresta, o qual está integrado com as agendas do Movimento Sindical de Trabalhadores/as Rurais (MSTTR), bem como com movimentos feministas e de mulheres, teve um grande destaque em toda a América Latina:

É um grande momento de animação, capacitação e mobilização das mulheres trabalhadoras rurais em todos os estados brasileiros, além de proporcionar uma reflexão sobre as condições de vida das mulheres do campo e da floresta. Por ser permanente, as mulheres trabalhadoras rurais seguem, diariamente, lutando para romper com todas as formas de discriminação e violência, que trazem conseqüências perversas à vida delas (MARCHA DAS MARGARIDAS, s.a., s.p.).

⁵ Esse Movimento é assim intitulado devido à líder sindical Margarida Maria Alves, presidente de sindicato rural em Alagoa Grande/Paraíba, foi brutalmente assassinada por ordem de usineiros na região, por conflito de interesses e especificamente “à época de sua morte havia movido 73 ações trabalhistas de trabalhadores rurais das usinas por direitos trabalhistas. Esse foi o motivo do crime” (MOTTA, s.a, s.p.).

Todos esses movimentos de mulheres do campo resultaram em direitos de cidadania, interferindo nas legislações pátrias, merecendo destaque a campanha pela aquisição de documentos, como a carteira de identidade e CPF. Jane W. Berwanger lembra que, entre os anos de 1970 e 1980, a única documentação que muitas camponesas possuíam era somente a certidão de nascimento, sem nenhum outro documento que garantisse sua participação na economia ou na vida política do país. O registro profissional da mulher agricultora era escasso e, quando presente, tratava suas funções como domésticas ou do lar, deixando ainda mais claro que neste período a mulher do campo era literalmente *invisível* (BERWANGER, 2015, p. 50).

A mobilização alcançada por estes movimentos, aliados a Movimentos Feministas, acabou por reconhecer o trabalho da mulher como agricultora, em 1988, com a promulgação da vigente Constituição Federal. O avanço legislativo significou uma completa mudança de qualidade de vida das mulheres camponesas e na cultura jurídica do país, pois, pela primeira vez após séculos de exclusão, elas obtiveram o mínimo aceitável de cidadania. A partir deste período, adquiriram o benefício da aposentadoria, da pensão por morte do marido ou filhos, auxílio doença e salário maternidade.

Além do avanço social dos benefícios concedidos às trabalhadoras rurais, houve um impacto individual importante. Para cada mulher que teve um benefício concedido, que ansiava por este momento, que a vida toda trabalhou sem ter acesso a recursos financeiros (administrados pelos homens) ter uma conta bancária, poder fazer planos com o seu dinheiro, representou um marco na sua vida. Do contato permanente com essas mulheres, obtém-se relatos de transformações físicas (como por exemplo, fazer uma dentadura/prótese) e psicológicas (sensação de autonomia pela primeira vez na vida), que trouxeram uma vida nova a essas cidadãs (BERWANGER, 2015, p. 61).

Tais conquistas foram essenciais para garantir um mínimo de autonomia e dignidade às mulheres do campo, bem como possibilitar seu acesso a direitos humanos básicos, como

o acesso a políticas públicas, acesso aos órgãos públicos e a um trabalho digno e reconhecido. Porém, é salutar mencionar que, muito embora houve uma conquista no campo jurídico, a mudança real na vida dessas mulheres do campo segue sendo lenta e gradual. No próprio seio familiar a resistência ao reconhecimento dos direitos das mulheres como sendo iguais aos dos homens, ainda é ampla. Na maioria das famílias, o homem segue sendo visto como o chefe – detentor do pátrio poder (muito embora juridicamente isso não exista mais), e isto reflete em uma limitação da autonomia feminina no campo. Tal perspectiva denota desafios constantes que abrangem, portanto, o reconhecimento identitário e a necessidade de redistribuição de renda, que são abordados, a seguir.

AVANÇOS E DESAFIOS DE MULHERES NO CAMPO A PARTIR DA REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA E DO RECONHECIMENTO⁶

A igualdade isonômica é um dos principais fundamentos republicanos apregoados pela Constituição Federal de 1988. Neste sentido, tanto o Estado, quanto Movimentos sociais se ocupam com a efetivação da isonomia, principalmente, através de políticas públicas governamentais, que criam condições de acesso dos direitos apregoados. Neste sentido, a partir da execução de Projetos de Geração de Renda junto a mulheres camponesas, através da ONG AREDE (Associação Regional de Desenvolvimento e Educação), localizada no município de Santa Rosa/RS (Brasil), o presente trabalho busca compreender a partir de vivências práticas e aporte teórico, como ocorrem as relações patriarcais no meio rural e qual tem sido a influência de políticas públicas voltadas para mulheres camponesas, como

⁶ Esta parte do trabalho foi apresentada pela autora Rosângela Angelin na 4^o Jornadas CINIG de Estudios de Género y Feminismos, y 2^o Congreso Internacional de Identidades, realizado em 13, 14 y 15 de abril de 2016, em La Plata (Argentina).

trabalhadoras, a partir da Constituição Federal de 1988.

Com os direitos conquistados pelas mulheres, a partir de 1988 outros tantos direitos de cidadania foram sendo acessados, como: direitos previdenciários, licença maternidade, entre outros. Esta conquista foi um marco significativo de mudanças na vida destas camponesas familiares, tendo esta sido precedida de uma ação estatal bastante significativa, no que se refere à implementação de políticas públicas voltadas para este público através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em especial na última década, quando se criou no governo federal um espaço para pensar políticas públicas para mulheres camponesas.⁷

Neste sentido, as políticas públicas têm se demonstrado bastante eficazes em visibilizar as condições das camponesas e procurar corrigir problemas sociais diversos que vão desde a esfera econômica até a cultural e étnica. No que se refere às políticas públicas para camponesas, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar, chamado *PRONAF Mulher*, instituído pelo Governo Federal em 2004, a fim de financiar iniciativas de geração de renda para mulheres na agricultura familiar, com juros bastante reduzidos (BRASIL. MDA 1). O êxito do programa não foi o esperado. Nos grupos de mulheres acompanhados pelos projetos da ONG AREDE, embora houvesse a tentativa de organizar as mulheres para acessarem esta política governamental e gerar renda, as mesmas argumentavam, entre outros fatores: a) o marido não achava

⁷ Ver site do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) onde consta, inclusive um link especial para “Mulheres Rurais”. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas>>. “As políticas públicas de ação afirmativa são iniciativas de ordem governamental e não governamental com a finalidade de adotar medidas que visem à equidade de tratamento entre pessoas que ocupam posições desiguais. Essas ações promovem um tratamento diferenciado a certos grupos que estejam em desvantagem de condições e oportunidades sociais em relação a outros grupos. Prevêem, portanto, que seja alcançado o equilíbrio das relações sociais entre os diversos grupos da sociedade, colocando-as em mesmo patamar de igualdade de oportunidades” (CUSTÓDIO; LIMA *in* WOLKMER; VIEIRA [Orgs.], 2008, p. 248).

conveniente; b) tinham medo de não conseguir pagar depois e, c) vai ser mais um trabalho para eu fazer. Em muitos casos que as mulheres acessavam, a mudança de suas vidas era visível, em outros o que se constatou foi que, na realidade, quem utilizava o recurso era o marido e não elas. Assim, poucas mulheres acompanhadas acessaram o Programa e, ao mesmo tempo foi possível denotar que, a maioria dos maridos desestimulava-as a se organizarem em alguma atividade extra para geração de renda, afirmando que elas não precisavam de dinheiro, se quisessem era só pedir para eles. Em outros casos, elas mesmas reconheciam que sua jornada de trabalho era tão sobrecarregada que não havia como assumirem mais responsabilidades. Desafiadas a dividir o trabalho doméstico de cunho invisível para poderem se envolver com outros afazeres, as mesmas reconheciam que isso demandaria muitos *confrontos* familiares e, isso elas não queriam.

O Ministério acima mencionado tem criado inúmeros espaços de debate com mulheres camponesas de todo o Brasil para qualificar políticas públicas voltadas essas⁸, bem como diversos programas.⁹Dentre eles destaca-se, ainda, o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural voltado para camponesas, o *ATER para Mulheres* (BRASIL, MDA 2). A experiência foi

⁸ Um exemplo disso é o “Seminário de Políticas Públicas para Mulheres Rurais: conquista direitos”, organizado pelo MDA, que reúne representantes de movimentos de mulheres de todo o país (Ver BRASIL. MDA 3).

⁹ “No período de 2003-2010 foram implantados programas que objetivavam garantir cidadania e inclusão produtiva para as mulheres, tais como: Programa Nacional de Documentação da trabalhadora Rural (2004); Crédito especial para Mulheres – Pronaf Mulher (2003/2004); As assistência técnica Setorial para Mulheres (2005); Programa de Organização Produtiva para as Mulheres Rurais (2008); Criação da Modalidade Adicional de Crédito para Mulher na Reforma Agrária – Apoio Mulher (2008).No período subsequente, de 2011 a 2013, destaca-se a agenda de combate à miséria extrema com o Plano Brasil Sem Miséria, e as políticas públicas vão incorporando, cada vez mais, a transversalidade de gênero, com destaque para a efetivação de cotas de atendimento e de aplicação de recursos específicas para mulheres, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos e das Chamadas Públicas para seleção de Prestadoras de Serviços de Assistência técnica (Ater)” (HORA; BUTTO *in* BUTTO et. al. 2014).

desenvolvida em todo o Brasil e teve muitas regiões onde o trabalho rendeu bons frutos. Com as mulheres acompanhadas pelos Projetos da ONG AREDE, destaca-se a assessoria técnica para mulheres na produção e comercialização em feiras municipais de produtos *in natura*, bem como de produtos oriundos de fariáceos. Embora se buscasse garantir uma independência financeira para muitas mulheres que transformou suas vidas e de suas famílias, trazendo mais qualidade e, ao mesmo tempo emancipação delas, a maioria das mulheres que participaram afirmavam querer aprender para fazer para sua família, denotando uma forte tendência de buscar o bem-estar familiar. Algumas que se desafiaram a produzir e comercializar relataram que, depois que começaram a colocar dinheiro dentro de casa, seus maridos passaram a respeitá-las mais e alguns até a ajuda-las nestas tarefas. Mesmos assim, percebeu-se que, em muitos casos, a comercialização dos produtos era feita pelos homens, enquanto elas se dedicavam na produção.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído para a agricultura familiar, incentiva a produção de alimentos para comercialização junto a Estados, Municípios e órgãos federais, sendo que podem adquirir alimento as “[...] instituições que fornecem refeições regularmente, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários e refeitórios de entidades assistenciais públicas (BRASIL, MDA 4, 2013, p. 22). Em 2015, em todo Brasil, o programa atingiu 19.165 camponesas, representando a metade dos fornecedores, sendo a participação “mais expressiva no Nordeste, com percentual de 57% do total na região, o que representa cerca de 7 mil mulheres. O Centro-Oeste vem na segunda colocação, com 51%, seguido do Sudeste, Norte e Sul, com 49%, 47% e 40% respectivamente” (SIAL BRASIL). Após citar algumas políticas públicas, importante se faz analisá-las diante das teorias da redistribuição e do reconhecimento de gênero, desenvolvidas pela filósofa estadunidense e feminista Nancy Fraser e o filósofo almeão Axel Honneth,

respectivamente, as quais contribuem para um maior aprofundamento da compreensão das políticas públicas e seus efeitos para as camponesas dos grupos trabalhados.

Fraser volta seus para estudos concernentes à justiça e a participação democrática e a busca da alteração do *status* social através da redistribuição, para que o grupo possa participar integral e paritariamente na vida da sociedade, interagindo igualmente com os demais membros. Assim, para acabar com a submissão das mulheres é preciso que haja uma redistribuição de renda, pois, quando as mulheres tiverem renda, se sentirão mais empoderadas e começarão a participar dos espaços públicos e decisões, numa perspectiva paritária e, automaticamente, pela mudança de *status social*, terão reconhecimento alcançando a justiça social. Para Fraser, cabe ao Estado criar políticas transformadoras capazes de realizar esta redistribuição (FRASER, 2007, p. 127). Nesta perspectiva de redistribuição é possível perceber junto às camponesas acompanhadas pelo projeto que, as que acessaram o *PRONAF Mulher* e as que realizaram alguma atividade de geração renda, sentiram-se mais empoderadas e, percebeu-se uma participação mais ativa nas comunidades rurais, nas próprias decisões familiares e, sobretudo em questões muito privadas, como adquirir bens pessoais ou familiares sem precisar solicitar recursos ao marido, que é o controlador da renda familiar. Algumas também começaram a participar mais da vida social, o que comprova que os recursos econômicos são uma forte maneira de dominação das mulheres no espaço rural.

Axel Honneth defende que o reconhecimento não é uma questão de justiça, mas sim ética, pois o sujeito precisa ser reconhecido por outro sujeito, como uma condição necessária para a formação de uma subjetividade integral e não distorcida. Ele apresenta os conflitos sociais numa visão de busca intersubjetiva dos sujeitos e da coletividade, colocando a questão da luta pela dignidade humana e a diversidade cultural acima da necessidade de distribuição econômica, considerando o auto-conhecimento

uma categoria fundamental na busca pelo reconhecimento (HONNETH, 2003). Embora as mulheres camponesas lutem por redistribuição econômica, a questão cultural identitária segue sendo importante nas relações sociais pautadas pelo poder. Neste sentido, abordar o reconhecimento das variadas identidades das mulheres que se encontram meio rural, também é de relevante importância, pois é através do auto-conhecimento que elas poderão ter presente, com mais clareza, sua condição de desrespeito e de violação de direitos humanos.

CONCLUSÕES

A partir do objetivo central dessa pesquisa que foi lançar um olhar para o lugar das mulheres camponesas na sociedade patriarcal e, refletir sobre as contribuições dos movimentos de mulheres do campo brasileiros para seu reconhecimento identitário e a redistribuição de renda, apresentam-se algumas considerações finais, que seguem.

Não é novidade que a cultura patriarcal assola a vida de todas as mulheres e, de forma mais acentuada, das camponesas, por estarem mais isoladas da vida social. Porém, tal fato nunca constituiu limitante para que elas se organizassem em movimentos sociais, como visto no decorrer dessa pesquisa. Essas mulheres camponesas construíram história e mudaram a cultura social e jurídica do país, no sentido de terem alcançado, reconhecimento identitário e, ao mesmo tempo, alcançarem algumas formas de redistribuição de renda.

Diante da análise das mulheres acompanhadas pelo projeto mencionado, utilizando-se das teorias de Nancy Fraser e Axel Honnet, constata-se que, enquanto Fraser embasa sua teoria no princípio de justiça e políticas públicas baseado na redistribuição de renda e bens que gera a paridade de participação nas decisões da sociedade, abordando aspectos coletivos, Honneth toma como objeto central de sua teoria o sujeito e sua

autodefinição, a partir do reconhecimento recíproco, enfocando o mesmo de forma intersubjetiva individualizada. Ao que pese o fato das duas teorias serem aparentemente divergentes, no caso das mulheres camponesas, o entrosamento destas é fundamental, pois, por exemplo, o fato das mulheres camponesas terem sido reconhecidas como trabalhadoras rurais, na promulgação da Constituição Federal de 1988, foi fundamental para seu reconhecimento identitário como mulheres camponesas perante a sociedade. A luta por esta condição, revelou um autoconhecimento de sua opressão no mundo do trabalho e a busca de correção deste conflito. Com o reconhecimento alcançado, elas tiveram acesso ao benefício da Previdência Social que lhes garante recursos mensais após completarem 55 anos, o que as tem empoderado muito e mudado seu *status* familiar e social.

Porém, deve-se ter presente que a organização familiar patriarcal, onde a mulher é responsável pela vida privada da família e o homem pela vida pública, segue sendo predominante nos espaços rurais. Um reflexo disso é que os homens seguem circulando com mais facilidade nos espaços públicos, pois geralmente são eles que fazem o serviço de banco, de negociações com as cooperativas e os sindicatos, refletindo na reduzida participação das mulheres em instituições como sindicatos e cooperativas e, nas decisões de investimentos, gerenciamento da renda familiar, assim como no acesso à políticas públicas governamentais.

São vários os desafios que se apresentam para que as mulheres camponesas conheçam e acessem as políticas públicas disponíveis pelos governos. Em primeiro lugar, muitas delas nem sabem que essas políticas existem, pois todas as tratativas em cooperativas, sindicatos e associações são realizadas pelos homens. Em outras ocasiões, mesmo sabendo da existência dessas políticas, as camponesas não se sentem encorajadas para acessá-las e tem receio de não poder pagar a dívida, receio esse que é reforçado, muitas vezes pela própria família que a

desestimula. Um exemplo encontrado em vários espaços durante o trabalho do Projeto desenvolvido com grupos produtivos de camponesas foi de que elas estavam muito entusiasmadas em produzir alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, mas sua família as desencorajava, afirmando que seria muito trabalho e que elas não dariam conta.

Por conseguinte, pode-se apontar dois possíveis caminhos para potencializar o acesso à políticas públicas pelas mulheres para geração de renda: o primeiro é que elas tenham conhecimento da existência e do funcionamento dessas políticas através de instituições que trabalham com a agricultura familiar e, segundo, que essas instituições realizem um trabalho de motivação não só para as mulheres, mas para toda a família, bem como o auxílio ao acesso das políticas públicas e o acompanhamento da produção, industrialização e comercialização de produtos.



REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Elizabeth Santos. Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*. Vol. 11 nº. 2. Rio de Janeiro, May/Aug. 2013.
- ANDRIOLI, Antônio Inácio. *Trabalho Coletivo e Educação*. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.
- ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. In: Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. *Revista Eletrônica Direito e Política*, Programa de Pós-

- Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014.
- BERWANGER, Jane Lucia Wilhelm. Trabalhadoras rurais e previdência social: um longo caminho em busca da cidadania. In: ANGELIN, Rosângela (Org.). *Por onde caminham as mulheres agricultoras: vivências e desafios de grupos produtivos*. p. 47-62. 1. ed. Santo Ângelo: FuRI, 2015.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 1. *Pronaf Mulher*. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/tags/pronaf-mulher>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 2. *Ater ajuda na garantia de renda de agricultoras da Bahia*. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/ater-ajuda-na-garantia-de-renda-de-agricultoras-da-bahia>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 4. *Políticas Públicas para a Agricultura Familiar*. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/-ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf. Acesso em: 23 mar. 2016.
- EISLER, Riane. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Trad. de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 1996.
- FETASE. *Marcha das margaridas*. Disponível em: <http://fetase.org.br/mobilizacoes/marcha-das-margaridas/>. Acesso em 15 mar. 2021.
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Revista Lua Nova*. São Paulo, 70, p. 101-138, 2007.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: *A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003.

- MMC BRASIL. *História: A afirmação de muitas histórias*. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>. Acesso em: 14 mar. 2021.
- MOTTA, Beto. A história da líder sindical brasileira que deu origem a marcha das margaridas. *Sindicato Rural de Pontengi*. Disponível em: <https://sindicatoruralptg.blogspot.com/2015/07/a-historia-da-lider-sindical-brasileira.html>. Acesso em: 14 mar. 2021.
- MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. *História*. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>. Acesso em: 14 mar. 2021.
- NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma; QUINTELA, Sandra. *Gênero e Agricultura Familiar*. São Paulo: SOF, 1998.
- SALVARO, Giovana Ilka Jacinto; LAGO, Mara Coelho de Souza; WOLFF, Cristina Scheibe. “Mulheres agricultoras” e “mulheres camponesas”: lutas de gênero, identidades políticas e subjetividades. *Revista Psicologia e Sociedade*. Vol. 25 nº.1. Belo Horizonte, 2013.
- SCHMITZ, Aline Motter; SANTOS, Roselí Alves dos. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar. *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.
- SCHNORRENBURGER, Neusa; ANGELIN, Rosângela. Mulheres camponesas no Brasil: A luta por direitos de cidadania e reconhecimento identitário. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*. v. 5, n. 3, set./dez. 2018.
- SIAL BRASIL. *Mulheres representam metade dos fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil*. Disponível em: <http://redesialbrasil.blogspot.com.br/2016/03/mulheres-representam-metade-dos.html>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- SOUZA, Sandra Duarte. Teoria, teo(a)logia e espiritualidade ecofeminista: uma análise do discurso. *Revista Mandrágora: Revista de Estudos de Gênero e Religião*. Núcleo

de estudos teológicos da mulher na América Latina/ do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) e do Instituto Ecumênico de Pós- Graduação em Ciências da Religião. São Bernardo do Campo, SP: UMESSP, Ano VI. n.6, p. 57-64, dez. 2000.